



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM
17 / 08 / 2006
F. Ribeiro
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006.

Dona Inês, 17 de agosto de 2006.

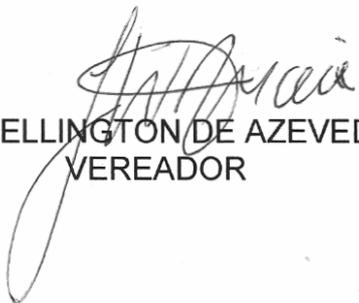
*Concede Título de Cidadã Donainesense
e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Donainesense a professora NEIVA COSTA TONELI, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Município, no âmbito educacional e cultural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 17 de agosto de 2006.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município através da coordenação do Programa "Alfabetização Solidária", PUC MINAS, onde realizou o trabalho de implantação acompanhamento e avaliação de salas de alfabetização de jovens e adultos, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Durante oito anos a professora Neiva coordenou esse Programa implantado na zona urbana e em dezesseis sítios da zona rural com oitenta e quatro turmas, oitenta e quatro alfabetizadores e propiciando uma educação a dois mil e cento e sessenta alunos, dessa forma, contribuindo com a erradicação do analfabetismo do nosso município, portanto, diante dos fatos acima citados é justo que essa Egrégia Casa aprove esse Decreto Legislativo.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB

Felicidade Lúcio Ribeiro
PRESIDENTE